



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.420, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Determina afastamento de servidor envolvido em Processo Administrativo Disciplinar.

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 119 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento do servidor ÁLVARO SKIBA JUNIOR, matrícula nº 2523-1, admitido no serviço público em 17/01/2014 para o cargo de Procurador Jurídico, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 01/2016, de que trata a Portaria nº 6.415, de 18 de maio de 2016 e Portaria nº 6.416, de 18 de maio de 2016, publicadas no Diário Oficial do Município nº 1291 de 20 de maio de 2016.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Dê-se ciência.
Publique-se.

PUBLICADO NO JORNAL O Fronteiras
NO DIA 26.05.16 PÁG. _____